

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 2.661, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 10; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.001193.2022-10; resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor, MARCOS DE MORAES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3246019, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01;

Art. 2º - Designar a servidora, GIOVANA HIGINIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1209094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 1.112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, sobre as cessões, as requisições e as alterações de exercício para composição da força de trabalho,

Considerando o Ofício SEI nº 255441/2022/ME, de 23 de setembro de 2022, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, dirigido ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão de servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG para o exercício da Função Comissionada do Poder Executivo código FPCE 101.2, na forma abaixo indicada:

SERVIDORA	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	PARA	AMPARO LEGAL	RESPONSABILIDADE DO ÔNUS	PROCESSO
Zilda de Oliveira Pego	1782109	Assistente em Administração	Ministério da Economia	Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; Portaria nº 357/2019; e Decreto nº 10.835/2021	Órgão cedente	19975.124447/2022-06

Art. 2º A cessão terá seu início a partir da publicação da respectiva nomeação em cargo comissionado e poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao IFMG, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPUS BAMBUÍ****PORTARIA Nº 245, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor VINÍCIUS SILVEIRA RAPOSO, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2399857, da função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (DCA), no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, Função Gratificada - FG-01.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO DIAS MEIRELES, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2407033, para função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (DCA), no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, Função Gratificada - FG-01.

Art. 3º. DISPENSAR o servidor GUSTAVO AUGUSTO LACORTE, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1663249, da função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E LINGUAGENS (DCL), no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, Função Gratificada - FG-01.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA SOARES RAMOS, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1236279, para função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E LINGUAGENS (DCL), no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, Função Gratificada - FG-01.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ****PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Nº 2.023 - Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de GABRIEL LOPES DA ROCHA, CPF XXX-787.698-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 18º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949625.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015059/2022-81, resolve:

KLEBER GONÇALVES GLORIA

Nº 2.024 - Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, CARLOS HENRIQUE HILDEBRANDO DOS SANTOS, CPF XXX.468.042-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Filosofia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Pós-Graduação do titular do cargo de Professor EBTT, Robson Wander Costa Lopes, matrícula SIAPE 2104126, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020333/2022-79, resolve:

Nº 2.025 - Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2022, o servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, matrícula SIAPE 1820292, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código CD-03.

Nº 2.026 - Art. 1º. Designar o servidor HELINEDES PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2330377, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Nº 2.027 - Art. 1º. Designar o servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, matrícula SIAPE 1820292, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022 revogam o disposto na Portaria nº 1652/2021/GAB., publicada no D.O.U. de 08/11/2021, seção 2, página 26.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018960/2022-96, resolve:

Nº 2.028 - Art. 1º Autorizar, no período de 05 de novembro de 2022 até 15 de novembro de 2022, o afastamento internacional, com ônus, do servidor AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE 1864060, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste instituto, para participar I Seminário Internacional de Cooperativismo y Desarrollo Rural e V Jornada Científica, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante/Espanha, com fundamentos no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 18, inciso IV do Decreto nº 9.991/2019; no Artigo 56 da Portaria Ministerial MEC nº 204/2020 e na Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020919/2022-68, resolve: